



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**REALIZADA EM ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE**

**ACTA N.º 10 / 2011**

-----Aos onze dias do mês de Maio de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, abriu um primeiro período, à margem do tempo regimental estabelecido para o Período de Antes da Ordem do Dia, para apreciação e discussão do Relatório 2010 do Estatuto do Direito de Oposição (remetido conjuntamente com a apreciação sobre o mesmo efectuada pelo vereador da Oposição, Jorge Nande, aquando da distribuição da Ordem de Trabalhos e documentos de apoio). Inscreveram-se então, para se pronunciarem sobre tais documentos, os vereadores Jorge Nande, Augusto Domingues, Alberto Lima, Cristina Dias, Sandra Rodrigues e Sérgio Gonçalves, bem como o senhor Presidente.-----

-----Tomou então a palavra o vereador Jorge Nande, que efectuou um breve resumo da sua apreciação escrita distribuída com o agendamento desta Reunião, destacando alguns aspectos que considerou mais relevantes, designadamente o facto de o senhor Presidente, com o Relatório apresentado, cumprir apenas uma mera formalidade legalmente imposta, mas que enferma de várias omissões, entre as quais se destacam as iniciativas implementadas na sequência de propostas do vereador do PSD (Juizes Sociais; publicação, no boletim bimensal, das deliberações da Câmara Municipal), o número de propostas



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

apresentadas e outras iniciativas do vereador da Oposição, tais como a visita às Escolas do Concelho, entre outras; dando por concluída a sua intervenção sobre este assunto, o vereador Jorge Nande reservou-se ainda o direito de resposta em função das intervenções subsequentes.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Augusto Domingues que, após uma breve introdução em que destacou a existência de um conjunto de inverdades e insultos constantes da apreciação do vereador Jorge Nande ao referido Relatório, passou a ler a seguinte declaração escrita: “pelo facto de estarmos há catorze anos no Executivo poderíamos cair na tentação de aligeirar a aplicação e ‘tirar o pé do acelerador’; fiquem o vereador Nande e os monçanenses descansados, pois estamos com a convicção do primeiro dia... o longo périplo ‘com o poder todo’ (como diz o senhor), não nos leva ao abuso ou à desonestidade pura ou mental; desde o berço nos ensinaram o altruísmo e a simplicidade; só queremos aquilo a que temos direito; advimos de famílias com princípios; estou convicto de que quando abandonar a política vou tão rico como entrei; ainda nenhum magistrado afirmou o contrário, e já por várias vezes ‘sentei o rabo no moucho’; os seus insultos (cães de fila - porque mandou colocar o açaimo ao meu colega Alberto Lima -, talibãs, levianos e calceteiros) valem o que valem, sobretudo vindos de quem vêm; quem defende familiares, clientes e empresas próprias não somos nós, mas antes o vereador e os seus colegas do PSD. O Município de Monção já teve várias inspecções que só aconselharam a clareza de informação e a modernização da gestão autárquica; nada de relevante, nada de desonesto; daqui resultou a simplicidade e a clareza dos diplomas de importância do novo Município - Plano de Actividades, Orçamento e Conta de Gerência; até eu, que não sou economista, os entendo; todos os meus colegas Vereadores, Deputados e Presidentes de Junta os entendem; ao Tribunal de Contas fizemos chegar tudo o que é solicitado, sem que daí adviesse qualquer chumbo, que não erros de forma, entretanto corrigidos. O senhor Vereador, mais do que político pretende ser polícia (sofre de desconfiança crónica), quer transformar o normal funcionamento autárquico num ‘Big Brother’, quer sempre mais papel, aliás num comportamento muito idêntico ao dos políticos ligados ao passado do marasmo que se oferecem constantemente ao eleitorado e vêm sendo frequentemente rejeitados (infelizmente ainda temos alguns na Assembleia Municipal). Resumindo, o vereador Jorge Nande ainda não deu nada à política local; as suas propostas são demagógicas; sofre de incongruência aguda; diz hoje que é verde, amanhã esquece e diz que é vermelho; ainda não votou a favor de qualquer obra estruturante, e tem tido várias oportunidades para isso - Edifício do Loreto, Campo da Feira, Parque desportivo das Caldas, Centro Cultural João Verde, Minho Park, etc.. Falta-lhe a humildade para reconhecer que aprendeu algo connosco; já sabe abandonar a mesa das reuniões quando o assunto é de seu interesse, quando no início não o fazia...recordo-lhe também que não é ético litigar contra a Câmara



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ou o Município; não foi para isso que mais de dois mil eleitores votaram em si.”-----  
-----Concluída a intervenção do vereador Augusto Domingues, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que efectuou a seguinte declaração: “relativamente à análise que me merece o documento enviado pelo vereador Jorge Nande, apenas um pequeno comentário, na linha daquele que me tem norteadado ao longo destes últimos meses nestas Reuniões do Executivo sobre a pessoa do Vereador; mais uma vez fica demonstrado, neste documento, o carácter, o rancor, a insinuação, o mal dizer e a sua má educação; por isso reafirmo o meu desprezo pelo documento; apenas um comentário à sua afirmação ‘os ca(l)ceteiros de serviço’: esses Vereadores são pessoas respeitadas, com prestígio, com conduta exemplar na vida pública e privada, com provas dadas ao longo de catorze anos de governação, coisa que o Vereador da Oposição não possui; não tem educação, não tem formação intelectual definida, não consegue ver que é um ‘mal querido’ dentro do seu próprio Partido, e por isso não enxerga que está só, que presta um mau serviço a quem nele confiou, não vindo para este Executivo para contribuir e engrandecer o nome de Monção; é um Vereador do ‘bota abaixo’, contra tudo e contra todos; A chama da ‘Alma Nova’ resulta num ‘Velho do Restelo’ que adia as oportunidades e as realizações para mais tarde, noutra ocasião; enfim, uma oportunidade perdida da Oposição do PSD neste Executivo, que pouco dignifica este Partido”.-----  
-----Tomou, de seguida, a palavra a vereadora Cristina Dias, que teceu também algumas críticas à resposta do vereador Jorge Nande ao Relatório sobre o Exercício do Direito de Oposição, destacando a forma pouco digna como este atacou o vereador Alberto Lima; a senhora vereadora lembrou que constantemente o vereador Jorge Nande coloca as questões, não como dúvidas, mas antes como insinuações, tentando recorrentemente diminuir os restantes vereadores da Câmara Municipal; a vereadora Cristina Dias referiu ainda que, não sendo obrigados a comparecer às Sessões da Assembleia Municipal, os vereadores do PS, devidamente representados pelo Presidente e vereadores em regime de permanência, poupam cada um, por ano, no mínimo cerca de duzentos euros ao erário público não comparecendo a Sessões da Assembleia onde são meros espectadores, não podendo intervir, a não ser para defesa da honra; a senhora vereadora lembrou ainda que, para além de serem enviados por correio, sempre foram efectuados convites, nas reuniões de Câmara, aos Vereadores em regime de não permanência para comparecerem aos diversos eventos, cerimónias e comemorações promovidas pelo Município, estranhando o facto de o vereador Jorge Nande fazer questão de afirmar que recebe sempre, em duplicado, a agenda cultural, mas não receber esses convites enviados por correio; para finalizar, a vereadora Cristina Dias repudiou a forma como o vereador Jorge Nande apelidou ou vereadores do PS de “ca(l)ceteiros de serviço”, afirmando não ser essa uma forma digna de se dirigir aos colegas do Órgão Câmara; em forma de



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

resumo, a senhora vereadora referiu por fim que a “Alma Nova” não tem passado de uma alma destrutiva, através de uma política derrotista, que não tem acrescentado nada à democracia.-----

-----Finda a intervenção da vereadora Cristina Dias, os vereadores Sérgio Gonçalves e Sandra Rodrigues prescindiram das suas intervenções, por entenderem já ter sido dito tudo aquilo que pretendiam. De seguida, tomou novamente a palavra o senhor Presidente para também ele tecer alguns comentários sobre a posição do vereador da Oposição em relação ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição expresso no Relatório de 2010, tendo afirmado ser aquele um documento resumo e não uma explanação exaustiva do que aconteceu ao longo do ano; assim o senhor Presidente afirmou que “1- mantemos todas as afirmações contidas no documento apresentado pelo Presidente de Câmara em 23/03/2011, pois corresponde à verdade e à Lei, mesmo que não agrade ao senhor vereador da Oposição no Executivo Municipal; 2 - a Oposição tem o direito de discordar e criticar as opções de gestão de quem tem o mandato legítimo do Povo para governar, neste caso, o Município; mas tem também o dever de apresentar alternativas, mas com fundamento e seriedade, visando enriquecer as propostas em questão; não tem o direito de apenas dizer não, dizer mal e, sobretudo, numa atitude de sobrançeria, de insulto, de malcriadez e de exigências que, às vezes, tocam a raia do absurdo, de falta de bom senso e de arrogância, como se estivesse dotado de uma maioria absoluta, sendo, na realidade, por escolha dos eleitores, mera oposição, por si minoritária, mas no caso em questão, maximamente minoritária; 3 - não quero discutir, aqui, a linguagem insolente, blasfema, eticamente menor e culturalmente subdesenvolvida, que retrata, não quem ofende, mas quem a pronuncia, mais parecendo uma auto-visão clara ao espelho... as palavras ‘leviandade’, ‘compadrio’, ‘vedetismo’, ‘caceteiro’, ‘déspota’, etc., parecem sobretudo definir quem a pronuncia e, de maneira nenhuma, chegam sequer a ofender quem tem dado provas, há muitos anos, duma dedicação à terra e à gente que escolheu, em eleições sucessivas, sem margem para dúvidas da melhor escolha feita por quem não é burro, sobre o que quer e em quem deposita confiança: o Povo Soberano; 4 - para além de todos os outros, há dois momentos privilegiados para a Oposição mostrar o que vale e o que pensa sobre o desenvolvimento do Concelho: elaboração do Plano de Actividades e Orçamento e a Prestação de Contas da execução do Plano e Orçamento aprovados; ora, não devem estar à espera do momento formal para o fazerem; devem ter ideias e projectos concretos para apresentarem quando convocados e fazerem uma análise profunda e séria na avaliação da sua execução; puro engano: sobressai o vazio de ideias, a incapacidade de propor ideias e projectos sérios, coerentes, abrangentes, que demonstrem uma atitude política moderna e comprometida; apenas umas achegas dispersas, desgarradas, incoerentes, sem profundidade e sentido, sempre alegando falta de tempo... ora, um vereador da Oposição



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ou está preparado ou não, ou tem tempo disponível ou não tem, para exercer o nobre cargo da Oposição... o senhor vereador tem mostrado impreparação, imaturidade e falta de tempo, sendo estas atitudes desgarradas, por arremessos pontuais, por exigências excessivamente formais, mas, muitas vezes, irrealistas, por atitudes de arrogância, de saber imaturo, que descai tantas vezes em atitudes de desrespeito, não pelas ideias (que poderia ser legítimo) mas pelas pessoas com quem se discute; 5 - o senhor vereador tem condições que nenhum representante da Oposição teve, porque nunca exigiram tal: espaço para trabalhar e receber os descontentes do regime; entrega dos documentos mais normais para o funcionamento do Executivo, embora, pela recusa (não tanto pelo comportamento retrógrado, mas numa atitude de boicote do funcionamento) dos meios modernos de comunicação, tenham os serviços de dobrar os esforços para que isso aconteça; claro que, se quiser fazer política partidária, terá que usar outros meios, outros espaços, outros apoios, não da Câmara, mas talvez do seu Partido ou do seu próprio âmbito ou património; 6 - a muita informação que solicita nunca lhe é negada; grande parte dela é-lhe dada informalmente e oralmente; é de sua incumbência mental aceitá-la ou não; a que pede por escrito também não lhe é negada; no entanto, o normal funcionamento dos serviços camarários está acima dos seus caprichos e dos seus interesses, muitas vezes meramente provocatórios; para si, no seu conceito de fiscalização do exercício político do Executivo, teríamos de lhe criar um gabinete mais rico em meios materiais e humanos do que aquele que tem o Presidente de Câmara e muito mais ainda do que aquele que têm os vereadores a tempo inteiro... e montar-lhe em sua casa (porque na sala disponível não cabe) um arquivo igual ao que existe nas instalações camarárias... não é possível nem exequível; 7 - o comportamento e atitude do senhor vereador da Oposição, francamente e tristemente manifesto já na Sessão de Tomada de Posse dos Órgãos Autárquicos para o mandato 2009-2013, escarrapacharam o individuo que, politicamente, teríamos que aturar durante os anos que se seguiriam, nem esperar nada de positivo, como professor perante alunos diminuídos à nascença, sem capacidade de assimilação e progressão, mas que as 'Leis' mandam tratar bem, ou não tratar mal; 8 - em relação a outras considerações ou comentários que faz, já suficientemente demonstrados ao longo das diversas Reuniões do Executivo, não vale a pena chover no molhado, mas apenas um breve comentário: o senhor vereador só aparece em Reuniões ou eventos onde lhe são pagas senhas de presença e/ou ajudas de custo, isto é, só aparece por interesse material, em termos remuneratórios; em Espanha chama-se a isto um indivíduo 'pesetero'; 9 - senhor vereador, estamos francamente desiludidos com a expectativa criada perante quem dizia que tinha uma 'Alma Nova'; puro engano; não nos enfraqueceu; antes pelo contrário; o que vale é que nós, com sentido de responsabilidade, na verdade, já quase não lhe damos importância, pois não a merece, embora



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

formalmente, e apenas formalmente, tenhamos de o contar como mais um número, embora um zero à esquerda da vírgula”.

-----Concluída a intervenção do senhor Presidente, o vereador Jorge Nande apelou, então, ao direito de resposta, tendo começado por referir que os comentários políticos efectuados serão avaliados por quem de direito, no momento próprio; o senhor vereador questionou de seguida algumas das afirmações proferidas, designadamente, quando é que defendeu interesses próprios ou de familiares, acusando o senhor Presidente de recorrer a ataques pessoais, por não conseguir criticar as suas ideias, e de mentir quando lhe convém. Face a esta intervenção, o senhor Presidente reagiu afirmando que esta tentativa de manipulação em nada aproveitará ao vereador Jorge Nande.

-----Concluída a discussão do Relatório de 2010 do Estatuto do Direito de Oposição, o senhor Presidente deu novamente a palavra aos senhores vereadores que pretendessem abordar quaisquer outros assuntos no período normal de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito para intervir os vereadores Augusto Domingues, Jorge Nande, Alberto Lima e Cristina Dias. Tomou então a palavra o vereador Augusto Domingues, que começou por louvar o trabalho desenvolvido pelo voluntários nos arranjos dos tapetes florais da Festa de N. S. da Rosa; o senhor vereador agradeceu ainda, em particular, a colaboração gratuita, nesta actividade, do pessoal do Ayuntamiento de Pontareas que, em função da parceria que se tem vindo a desenvolver com esta autarquia galega, tem vindo a Monção fazer uma das ruas do trajecto da Procissão; para finalizar, o vereador Augusto Domingues destacou a organização da primeira Feira Mostra de Produtos Locais Regionais por parte da Associação Social, Cultural e Cívica da Senhora da Ajuda em Troviscoso.

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, que começou também por se congratular pela Festa em Honra de N.S. da Rosa, festa religiosa cuja tradição foi, em tempos, impulsionada pelo Dr. Carvalho e esposa; prosseguindo, o senhor vereador passou a formular um conjunto de questões sobre assuntos deliberados pela Câmara Municipal, nomeadamente: se já foi, ou não, cobrada a garantia bancária relativa à Garimar Yachts; se já se encontra em funcionamento o CIAB, se tem tido procura e se tem sido efectuada alguma divulgação sobre este centro de arbitragem; se existe alguma proposta para a dinamização do Antigo Balneário Termal, já que, segundo informação obtida, um particular terá efectuado uma proposta para dinamização desse edifício, a qual não tem memória de ter sido discutida no ceio da Câmara Municipal; se já está implementado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que medidas foram tomadas no âmbito da sua aplicação, se foi efectuado algum relatório e se foi detectada alguma situação de corrupção no seio do Município de Monção; quanto é que foi gasto na



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

elaboração dos Planos de Pormenor da Zona Oeste da Vila e de Salvaguarda de Santo António de Vale de Poldras, bem como o que foi feito, até este momento, nesse domínio; relativamente ao projecto da tele-vigilância, se há falta de equipamentos, quantos já foram instalados e quantos estão em funcionamento. Prosseguindo, o vereador Jorge Nande lembrou também a necessidade de, para além das de Dezembro de 2010, haver a necessidade de ser tomada pela Câmara Municipal uma posição relativamente às suas faltas do início do mandato, no mês de Novembro de 2009; o senhor vereador passou, de seguida, a referir ser de mau tom e acusar o senhor Presidente de usar de má-fé para com os proprietários do prédio da família Lobato, na Rua da bandeira, já que para essa aquisição efectuou uma proposta inicial de oito mil euros, considerando uma área de dezasseis metros quadrados, e após ter sido abordado, no final de uma Assembleia Municipal, por um dos herdeiros, que discordou do preço proposto e alertou para a existência de uma área superior, aceitar subir o preço por reconhecer uma área de trinta metros quadrados; o vereador Jorge Nande acusou ainda a vereadora Cristina Dias de estar mal informada, ou, no limite, ter mentido à Câmara, relativamente à sua entrada na REGI do Auditório da EPRAMI, e utilização do computador lá existente, aconselhando-a a confirmar junto do pessoal da Escola se teve, ou não, consentimento para isso; para finalizar, o senhor vereador referiu ser lastimável o senhor Presidente ter na sua equipa uma pessoa do calibre do vereador Alberto Lima, a quem acusou de “mentir com todos os dentes que tem na cremalheira”, recordando que este afirmou em tempos ter notificado os proprietários de um terreno que tem sido transformado em lixeira em pleno Núcleo Medieval, quando na verdade veio depois afirmar ao Tribunal que ninguém foi notificado.-----

-----Concluída a intervenção do vereador Jorge Nande, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que começou por dar conta de ter tido no dia anterior uma primeira reunião na CCDDR-N, no Porto, com vista à revisão do PDM de Monção, tendo sido bem acolhidas pelos técnicos as propostas de rectificação deste instrumento de planeamento, inclusive a rectificação de imprecisões existentes relativamente às pedreiras e à unidade industrial de Troviscoso, tendo aqueles reconhecido o enquadramento legal das propostas ora apresentadas; para finalizar, o senhor vereador referiu que a lixeira a que o vereador Jorge Nande se referiu resulta de algum vandalismo e má-formação de alguns moradores que, abusivamente despejam o lixo nesse terreno, tendo lembrado que nunca afirmou ter notificado ninguém, mas tão-somente determinado que fosse efectuada comunicação da situação ao proprietário e à Delegação de Saúde, que é quem tem competência de fiscalização nesta matéria; o vereador Alberto Lima concluiu, afirmando uma vez mais que, com a acusação que lhe dirigiu, o vereador Jorge Nande não diz nem traz nada de novo à política, continuando apenas envolvido com o passado do “bota-abaixo”.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Ainda na sequência da intervenção do vereador Jorge Nande, a vereadora Cristina Dias solicitou novamente a palavra para defesa da honra, já que sempre foi uma pessoa séria, e apenas decidiu abordar, na referida Reunião, a questão da entrada abusiva em áreas reservadas das instalações da EPRAMI porque o vereador Jorge Nande atacou a instituição que dirige, ataque esse que demonstrou apenas rancor de carácter e de ser pequeno nas pequenas coisas; e para finalizar, a vereador reafirmou que apenas procurou defender a instituição onde trabalha, afirmação esta que o vereador Jorge Nande fez questão de realçar.-----

-----Por fim, tomou também novamente a palavra o senhor Presidente, que deu conta da assinatura do contrato de financiamento para o Centro Escolar de Pias, que contará assim com uma comparticipação no valor de cerca de quatrocentos mil euros, cerca de cem mil euros a mais do que a candidatura inicialmente aprovada; o senhor Presidente deu conta também da preparação demais uma candidatura para financiamento da terceira, e última, fase do Centro Cultural João Verde; prosseguindo, o senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo vereador Jorge Nande, começando por esclarecer que foi accionada a garantia bancária prestada pela Garimar Yachts, contudo o Banco efectuou uma proposta de pagamento parcial do seu valor, a qual está a ser analisada, esperando não vir a ser necessário recorrer à via judicial para a sua cobrança; relativamente ao CIAB, o senhor Presidente esclareceu que foram feitas diversas acções de divulgação, mas não tem conhecimento de ter havido até ao momento qualquer procura pela mediação deste Centro; no tocante ao Antigo Balneário termal, o senhor Presidente efectuou uma breve retrospectiva de um primeiro processo de concessão do edifício, que, lembrou, acabou por resultar na desistência de empresa concessionária, tendo em função disso promovidas algumas conversações com a concessionária do Novo Balneário, as quais também não foram frutíferas; neste entretanto, decidiu-se avançar com um novo projecto para o Bar (imposto pelo Município) avançando-se, após a sua conclusão, para um novo procedimento com vista à concessão dos dois espaços (Antigo Balneário Termal e Bar), sendo que, caso não haja candidatos terá o Município que intervir no Edifício existente, pelo menos na sua recuperação exterior; quanto aos Planos de Pormenor, o senhor Presidente esclareceu que já se procedeu ao concurso para adjudicação do estudo para a Zona Oeste da Vila, não tendo presente qual o custo suportado até ao momento; quanto ao Plano de Pormenor de Salvaguarda de Santo António de Val de Poldros o senhor Presidente esclareceu que apenas se avançará com a sua elaboração após a conclusão do da zona oeste da vila (para avaliar como correu esse processo), já que se trata de uma zona muito mais sensível; prestes a concluir, o senhor Presidente esclareceu que não houve má-fé na proposta de aquisição do prédio da referida família Lobato, na Rua da Bandeira, já que a mesma se baseou na área que constava na matriz predial; ainda a esse propósito, o senhor Presidente esclareceu que após ter sido abordado pelo referido



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

casal, no final de uma Assembleia Municipal, manifestando o seu desacordo quanto ao preço proposto para a aquisição, bem como relativamente à área considerada (que deveria ser de 28 m<sup>2</sup>), mandou efectuar um novo levantamento topográfico do referido prédio, constatando-se uma área de 30 m<sup>2</sup>, tendo efectuado então uma nova proposta, e aguardando agora uma contra-proposta, que espera ser aceitável, evitando o recurso à sua expropriação; prestes a finalizar, o senhor Presidente referiu que, no âmbito da implementação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas não foi, até ao momento, detectado qualquer acto de corrupção; por fim, relativamente à questão da tele-vigilância, o senhor Presidente esclareceu tratar-se de um projecto da iniciativa de quatro IPSS's do Concelho de Monção, e não uma iniciativa da Câmara Municipal, a qual apenas assumiu a responsabilidade de comparticipar a aquisição de equipamentos; contudo, e apesar de não ter informação actualizada, o senhor Presidente reconheceu tratar-se de um projecto de difícil implementação, tendo conhecimento de terem sido instalados cerca de dez equipamentos, estando mais vinte em preparação. Após esta explicação o vereador Jorge Nande penitenciou-se pela sua ignorância nesta matéria, estando convencido que se tratava de um projecto da iniciativa do Câmara Municipal, já que era uma das propostas do programa eleitoral do PS.-----

## **DEVER DE INFORMAÇÃO**

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de dezanove de Abril a dois de Maio de dois mil e onze. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **Assunto n.º 99**

-----Apreciação e votação da acta n.º 09/11, correspondente à reunião realizada em 29 de Abril de 2011.---

-----Presente a acta relativa à referida reunião, solicitou a palavra o vereador Jorge Nande para solicitar alguma correcção: na décima linha da página cinco, a seguir à expressão "...acreditar na boa-fé das pessoas" acrescentar a expressão "*para este efeito*";-----

-----Posta de seguida a votação, a referida Acta, com as correcções solicitadas, foi aprovada por maioria,



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

com a abstenção do vereador Sérgio Gonçalves, por não ter estado presente na referida Reunião.-----  
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 100**

**-----Apreciação e votação de uma proposta de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Merufe para execução da obra "Ponte do Curto – Pias".-----**

-----Presente a referida Proposta, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma pequena retrospectiva sobre o processo respeitante a este assunto, destacando o facto de esta obra ter sido já, em tempos, iniciada pela Junta de Freguesia (também por delegação de competências, e com apoio dos técnicos do Município) pelo facto de, havendo necessidade de se proceder a algumas negociações com particulares, se ter entendido na altura que a Junta de Freguesia teria melhores condições para conseguir resultados mais proveitosos; o senhor Presidente esclareceu ainda que, decorrente do impasse na formação da Junta de Freguesia, em consequência do resultado eleitoral de Outubro de 2009, que impossibilitou a existência de pagamentos, o adjudicatário viu-se forçado a parar a execução da referida obra; entretanto, e com o objectivo de ser concluída a obra iniciada pela Junta de Freguesia, essa obra foi inscrita no Orçamento Municipal para 2011; por fim, o senhor Presidente esclareceu que, estando agora formada a Junta de Freguesia (em resultado da eleição intercalar de 30 de Janeiro), pretende aquela edilidade dar continuidade à empreitada por ela adjudicada, havendo por isso a necessidade de se proceder a essa delegação de competência, que carece de aprovação pela Assembleia Municipal, já que aquando da aprovação do Plano e Orçamento para 2011 a obra ficou apenas inscrita no âmbito da execução municipal.--

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande para, destacando das palavra o senhor Presidente, o facto de se reconhecer que a Junta de Freguesia conseguiria melhores resultados na negociação de terrenos e na execução da empreitada, ainda que com o apoio de técnicos do Município, lembrar que do seu programa eleitoral constava já uma maior delegação de competência nas Juntas de Freguesia (cujas vantagens foram também recentemente destacadas pelo Presidente da Associação Nacional de Freguesias), lamentando contudo que esta iniciativa agora proposta não seja mais vezes utilizada, aconselhando a Câmara a fazê-lo, por exemplo, nas empreitadas do Saneamento de Lapela; por fim, o senhor vereador acusou o senhor Presidente de estar, com esta proposta, a criar dependência da junta e do Presidente da junta relativamente à maioria que governa o Município.-----

-----Na sequência desta intervenção o senhor Presidente tomou novamente a palavra, tendo começado por referir que o vereador Jorge Nande deveria estudar melhor os dossiers, já que, por um lado, as obras de



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Águas e Saneamento são competência da Câmara Municipal, não podendo ser delegadas nas Freguesias, e por outro, a Câmara Municipal de Monção já proceder há catorze anos à delegação de competências em todas as Juntas de Freguesia, designadamente as limpezas de bermas e de obras de menor complexidade.---

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Merufe para execução da obra "Ponte do Curto – Pias".-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 101**

-----**Apreciação e votação de um pedido em nome da freguesia de Troviscoso, a solicitar uma alteração à Postura do trânsito no lugar de Monte Redondo.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve explicação do assunto, tendo o vereador Jorge Nande, de seguida, chamado à atenção, considerando a fotografia constante dos documentos de apoio, referente a um Caminho Municipal, para a conveniência de a decisão a tomar ser mais restritiva em relação ao limite de velocidade, limitando-a a 40 Km/h, à semelhança do que acontece em Ponte de Lima na maioria das vias municipais; considerando ainda o facto de o Município dispor de um equipamento de medição da velocidade do tráfego, o senhor vereador sugeriu a sua instalação na recta da Lavandeira para se aferir da velocidade excessiva que frequentemente os veículos aí atingem, tal como já sugerido em ocasiões anteriores.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a alteração à postura de trânsito solicitada de acordo com a informação dos serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 102**

-----**Apreciação e votação da Concessão da Loja nº 1 do Mercado Municipal a Otilia Caldas Pereira.**-----

-----Presente a Acta do Acto Público do concurso da referida Concessão, que fica apensa à presente acta, e após o esclarecimento da existência de apenas um concorrente, solicitado pelo vereador Jorge Nande, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a concessão da Loja 1 do Mercado Municipal a Otilia Caldas Pereira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de Público, quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em onze de Maio de dois mil e onze

*João António Veloso Gomes*  
*João Paulo Gomes*